



ATO 008: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: 1 Referência(s): 241
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura adequada da questão, pois a asserção "B" claramente informa que tirinhas, cartuns e outros, fazem parte do gênero textual jornalístico, ou seja, são um de seus componentes e não item único, como quer aplicar o impetrante.

Questão: 6 Referência(s): 248, 251 e 275
Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrantes deixam de observar que a questão claramente busca o sal inicial da conta, antes de ser realizado o saque de 30% e não a adição de 30% ao saldo final da conta, como apresentam os impetrantes.

Questão: 14 Referência(s): 268
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: a questão versa acerca do ato do Grupo Palmares para a criação do dia da "Consciência Negra" e não acerca da localização do Quilombo dos Palmares, como expõe o impetrante.

Questão: 14 Referência(s): 276
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não utiliza fontes oficiais para referenciar seus argumentos, utilizando-se unicamente da Wikipedia. De acordo com fontes oficiais (Agência Senado e Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS), em 1971, o pioneiro Grupo Palmares de Porto Alegre fez um ato evocativo à resistência negra na noite do dia 20/11 no Clube Social Negro "Marcílio Dias" na capital gaúcha, idealizando a data para marcar a luta do povo que representa a maioria da população brasileira, sugerindo o 20 de novembro, dia da morte de Zumbi dos Palmares, para destacar o protagonismo da luta dos ex-escravizados por liberdade e gerar reflexão para as questões raciais. Fonte: <https://www.ufrgs.br/oliveirasilveira/20-de-novembro/> e <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/11/dia-da-consciencia-negra-50-anos-liberdade-conquistada-nao-concedida>

Questão: 22 Referência(s): 276
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar Administrativo – Nível Superior**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a resposta seguindo a **ORDEM DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, inclusive seus os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Questão: 24 Referência(s): 276
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar Administrativo – Nível Superior**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: diferente do que o impetrante quer dar a entender, a questão é absolutamente clara a versar acerca de um "documento" classificado como "secreto", cujo prazo é regido pelo Art. 24 da citada lei, enquanto o artigo 31 versa acerca de "informações pessoais" o qual não faz parte do enunciado da questão.

Questão: **18** Referência(s): **275**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Não é possível compreender o pleito do impetrante em seu recurso, pois não formula nenhum pedido, apenas expõe conceito similar ao que já nos traz o gabarito provisório em relação à cárie dentária.

Questão: **20** Referência(s): **245**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A segunda asserção posta para análise é correta, pois de acordo com as publicações do Conselho Federal de Odontologia, pacientes diabéticos costumam desenvolver com mais frequência gengivite, lesões de cárie e infecções orais, além de perda óssea ao redor dos dentes. Isso acontece porque a circulação sanguínea na região da boca é prejudicada pela condição. Fonte: <https://website.cfo.org.br/a-importancia-dos-cuidados-com-a-saude-bucal-para-pessoas-com-diabetes/>

Questão: **23** Referência(s): **276 e 266**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrantes devem realizar a leitura completa do caso clínico e não isolar apenas alguns dos sintomas, para tentar corroborar com seus argumentos, ainda, por fim, a questão busca o diagnóstico mais "provável", o que não afasta outros "possíveis". Por fim, dor, pus e mobilidade são características de Abscesso Periapical, além da radiografia "difusa" também ser uma característica radiográfica compatível com um Abscesso Periapical. Ainda se difere o "agudo" do "crônico", pois o primeiro inchaço repentino na boca e dor intensa, com a radiografia apresentando rarefação óssea periapical difusa, enquanto a segunda a segunda é caracterizada pela ausência de dor ou dor de baixa intensidade, na radiografia apresentando rompimento da lâmina dura, rarefação óssea difusa, e reabsorção da raiz. Fonte: LOPES, H.P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J.F. Endodontia: biologia e técnica. 3. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Questão: **24** Referência(s): **282**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dentista - ESF**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: apesar da sialolitíase e a sialoadenite serem doenças inflamatórias das glândulas salivares, elas apresentam sintomas e causas diferentes, sendo que a primeira é causada formação de pedras ou cálculos nas glândulas salivares, geralmente compostos por sais de cálcio, enquanto a segunda, descrita no enunciado da questão, é a inflamação das glândulas salivares, causada por infecções virais ou bacterianas, obstrução, radioterapia ou causas autoimunes. Isto posto, a questão apresenta unicamente a asserção "B" como correta, assim como já nos traz o gabarito provisório.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Apiúna/SC, 05 de dezembro de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.